

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA.

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente **ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 5042767 PC/PA e do CPF/MF nº 936.914.672-53, residente e domiciliado em Belém – PA e como **CONTRATADA**, a Empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, empresa com sede estabelecida à Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº.205, Bairro: Souza, CEP: 66.812-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001- 90, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4467272 – PC/PC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 531.779.592-34, residente e domiciliado nesta capital, celebram o **Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2022**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é o aumento de **04 postos de 12 horas**, para suprir as necessidades do CONSELHO TUTELAR I e CONSELHO TUTELAR VI, em que no referido instrumento contratual o valor global é de **R\$ 6.887.905,44 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, passando a ter o acréscimo mensal de **R\$ 44.748,48 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto nos autos do **Processo nº.3155/2025** consoante o quadro que se segue:

BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CONTRATO 043/2022			
OBJETO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL
CONSELHO TUTELAR I	02	R\$ 11.187,12	R\$ 22.374,24
CONSELHO TUTELAR VI	02	R\$ 11.187,12	R\$ 22.374,24
VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 44.748,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº. 1018.
CEP: 66.060 - 000
CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações:

- Funcional-programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto/Atividade: 2263. Elemento de despesa: 3390370000. Fonte: 1500000000. Fundo: APLICAÇÃO GERAL.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º 043/2022 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o § único, art. 61, da Lei n.º 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros. E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2022 em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 31 de março de 2025

ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA
Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTRATANTE

VICTOR SOUZA FLEXA
Diretor da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF n.º: _____
2- _____
CPF N.º: _____

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana n.º. 1018.
CEP: 66.060 - 000
CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81